

Protocolo: 20230313161714891

Pedido:

Protocolo: 20230313161714891

Cartório destino: 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte (055293)

Data protocolo: 13/03/2023 16:14

Arquivo enviado:

Cliente:

Nome: ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S/A

CPF/CNPJ: 33.600.123/0001-12

Telefone: (31) 2512-5900 **Cel:** (31) 99499-1203 **E-mail:** raphaella.oliva@hybrazil.com

Observações registrador: [Download \(https://rtdbrasil.org.br/download/arquivoprotocolo?f=04419926686/20230313160521528.pdf&protocolo=20230313161714891\)](https://rtdbrasil.org.br/download/arquivoprotocolo?f=04419926686/20230313160521528.pdf&protocolo=20230313161714891)

Quadro de Assinaturas

+ Incluir assinatura

CPF/CNPJ	Nome	Padrão utilizado	Verificação
 12.499.520/0001-70	CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Registro Qualificado

Especialidade

RTD – Registro de Títulos e Documentos

Tipo do Ato

Alteração/Averbação de Registro Anterior

Localização do cartório que efetuou o registro primitivo

UF

MG

Cidade

BELO HORIZONTE

Nº do Registro Primitivo

01643176

Tipo de Registro

aditamento/alteração

Tipo Alteração

Outras alterações sem conteúdo financeiro

1666605





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG

Oficial: *Emílio Carneiro de Menezes Guerra*

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

CERTIFICO e dou fé que a presente **certidão eletrônica** de ato praticado, reproduz integralmente o documento eletrônico recepcionado através da Central RTDPJBrasil, que foi registrado neste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. CERTIFICO, ainda, que o documento estava assinado eletronicamente conforme indicado no próprio documento, e assinado digitalmente conforme imagens extraídas do verificador de assinaturas digitais a seguir



Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

CPF: ***493.498-**

Informações:

Nome do arquivo: 20230313151714691.pdf

Nº de série de certificado emissor:

138864026573433441886631269543625150946

Hash:

c9224c3f7c227b5dfe61e993b952b149bca4fda4a9566a56a4a896e0c05

6a8839a8636

Data da assinatura: 06/03/2023 07:47:21 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data de validação: 04/03/2023 13:23:18 BRT

Assinaturas essas conferidas e autênticas na forma da lei. O referido é verdade e dou fé, dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG. O retorno deste documento, através da Central RTDPJBrasil, é assinado eletronicamente por um dos seguintes escreventes autorizados: **Alexandre Silva de Menezes Guerra / Regina Maria de Araújo Gomes Pardini / Miria Kelly Oliveira dos Santos / Jacqueline Fidelis Pereira / Nina Laender Pita** / . Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento indicado pelo carimbo de registro e acima descrito.

XXX

ASSINADO ELETRONICAMENTE

1666605



2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 339, Sala 24, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 33.600.123/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31300122646, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 466, Bloco B, Sala 1.401, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.9.0530605-7, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário da presente emissão ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das debêntures desta emissão ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista");

HY BRAZIL ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 339, Sala 01, CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.730.282/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31300028780, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Hy Brazil");

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-65 nº 345, Sala 04, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.689.014/0001-90, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG"), sob o NIRE 52300015502, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Mauá");

DJG PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 339, Sala 200, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.606.441/0001-95, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300028291, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("DJG" e, em conjunto com a Hy Brazil e Mauá, os "Fiadores Pessoas Jurídicas");

ALAN DE ALVARENGA MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Denise de Andrade Ferreira Menezes ("Cônjuge Anuente"), engenheiro civil, portador da cédula de identidade Profissional nº 7358-D, expedido pela CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.594.826-49, com endereço na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-15 nº 690, Ed. The Place, apartamento 1900, Setor Bueno, CEP nº 74230-010 ("Alan");

GERALDO MAGELA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 2553-D, expedido pela CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.748.911-20, com endereço na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 24-A nº 101, Setor Central, CEP nº 74020-050 ("Geraldo" e, em conjunto com Alan, "Fiadores Pessoas Físicas - Mauá");

DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11.071.415, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.355.046-21, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Conde Linhares, 477, Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, CEP 30380-030 ("Daniela");

JÚLIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMÕES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11.071.299, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.254.396-60, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Avancine, nº 363, apto 81-E, bloco 01, Bairro Cidade Jardim, CEP 05.679-160 ("Júlia");

GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG 11.071.394, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.131.266-37, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 339, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30380-103 ("Gustavo" e, em conjunto com Alan, Geraldo, Daniela e Júlia, os "Fiadores Pessoas Físicas" e, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, os "Fiadores");

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte", vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar o presente "2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A." ("Aditamento"), conforme as cláusulas e condições a seguir.

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO QUE as Partes firmaram, em 06 de abril de 2022, o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária,

com *Garantia Fidejussória Adicional, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*”, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9290776 em 08 de abril de 2022 e nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizados: (a) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás sob o nº 1631451 em 19 de abril de 2022; (b) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais sob o nº 01643176 em 12 de abril de 2022; e (c) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sob o nº 2.058.563 em 12 de abril de 2022, posteriormente aditada, em 10 de agosto de 2022, através do seu 1º (Primeiro) Aditamento, pelo qual se formalizou a convolação da espécie da Escritura de Emissão na espécie com garantia real, passando a mesma ser denominada de “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*”, (“*Debêntures*” e “*Escritura de Emissão*”, respectivamente) devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9525190 em 12 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO QUE em 08 de fevereiro de 2023, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas das Debêntures, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 10041579, em 09 de fevereiro de 2023 (“*AGD de 08.02.2023*”), através da qual se deliberou (i) a correção da numeração da Conta Reserva (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e consequentemente alteração da definição de “Conta Reserva” constante da Cláusula 1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) a aprovação para alteração na regra de movimentação de recursos existentes na Conta Centralizadora, de modo que o item (v) da Cláusula 4.2. do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) será alterado para prever, adicionalmente, a obrigatoriedade de o Agente Fiduciário notificar o Banco Depositário (conforme definido na Escritura de Emissão) para que o Banco Depositário transfira os recursos existentes na Conta Centralizadora para a Conta Movimento após o atendimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva; e (iii) a autorização prévia para alienação, pela Emissora, da totalidade de sua participação no capital social da Vila Real Energia S.A. (“Vila Real”), equivalente a 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Vila Real, sem que isso represente descumprimento de qualquer termo ou condição da Escritura de Emissão ou das respectivas garantias da Emissão, afastando qualquer hipótese de configuração de um Evento de Inadimplemento no âmbito da Emissão especificamente em relação a este evento, devendo ser excluídas todas as menções à Vila Real dos documentos da Emissão;

Isto Posto, resolvem as Partes celebrar este Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

1. Autorização

1.1. O presente Aditamento é celebrado em cumprimento às disposições da AGD de 08.02.2023.

2. Arquivamento do Aditamento

2.1. Este Aditamento será protocolado para arquivamento na JUCEMG, nos termos do artigo 62, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva data de assinatura.

2.2. Este Aditamento deverá ser registrado no prazo de até 20 (vinte) dias contados da presente data perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizados: (a) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; (b) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e (c) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (em conjunto "Cartórios de Registro de Títulos e Documentos"), sendo certo que a Emissora desde já se compromete a tempestivamente dar cumprimento, às suas expensas, a eventuais exigências que venham a ser formuladas pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos para fins do efetivo registro ou averbação de tais documentos. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original (ou em formato .pdf com a chancela digital dos Cartórios de Títulos e Documentos caso o registro seja digital) deste Aditamento em até 2 (dois) Dias Úteis após os respectivos registros.

3. Alterações

3.1. Em razão da autorização prévia para alienação, pela Emissora, da totalidade de sua participação no capital social da Vila Real Energia S.A. ("Vila Real"), equivalente a 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Vila Real, sem que isso represente descumprimento de qualquer termo ou condição da Escritura de Emissão ou das respectivas garantias da Emissão, afastando qualquer hipótese de configuração de um Evento de Inadimplemento no âmbito da Emissão especificamente em relação a este evento, ficam excluídas todas as menções à "Vila Real" que constem da Escritura de Emissão.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

4.2. Todas as disposições da Escritura de Emissão que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos da Escritura de Emissão.

4.3. As Partes declaram e garantem que as declarações prestadas nas Cláusulas 10.1 e 10.2 da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento.

4.4. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer Cláusula deste Aditamento, as partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à Cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da Cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da Cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

4.5. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

4.6. As partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III do Código de Processo Civil.

4.7. Para os fins deste Aditamento, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8. Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Aditamento.

4.9. Caso o presente Aditamento venha a ser celebrada de forma digital, as Partes (a) reconhecem que as declarações de vontade das Partes contratantes, mediante assinatura digital, presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, e (b) renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil Brasileiro. Observado o disposto nesta Cláusula, o presente Aditamento pode ser assinado digitalmente por meio eletrônico.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Seguem as páginas de assinatura.)

1666605



(Página 1/3 de Assinatura do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.)

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.

Nome: BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
Cargo: Diretor

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA**

Nome: ANA EUGÊNIA DE JESUS SOUZA
QUEIROGA
Cargo: Diretora

Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
Cargo: Diretor

HY BRAZIL ENERGIA S.A.

Nome: BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
Cargo: Diretor

Nome: JULIA LOURENCO VALADARES
GONTIJO SIMOES
Cargo: Diretora

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A.

Nome: ALAN DE ALVARENGA
MENEZES
Cargo: Diretor

Nome: GERALDO MAGELA DA SILVA
Cargo: Diretor

(Página 2/3 de Assinatura do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.)

DJG PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: **DANIELA LOURENÇO** Nome: **JULIA LOURENCO VALADARES**
VALADARES GONTIJO GONTIJO SIMOES
Cargo: Diretora Cargo: Diretora

ALAN DE ALVARENGA MENEZES

DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES



PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Títulos e Documentos
de Belo Horizonte - MG - CNJ: 05.529-3

SELO DE CONSULTA: G1J39661

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8869.0541.3025.9613



Quant. Atos Praticados: 15

Atos praticado(s) por: **Ronaldo A. Andrade**

Emol.: R\$ 182,86 - TFJ: R\$ 52,44

Valor Final: R\$ 243,73 - ISS: R\$ 8,63

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

GERALDO MAGELA DA SILVA

DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº de Ordem: **01666605**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado sob o nº 01666612, livro nº A-108, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 01666605, livro nº B-208, nesta data, e AVERBADO a margem do Registro nº 01643176, Belo Horizonte, 24/03/2023. Emol:172,36 - TFJ:52,44 - ISSQN: 8,63/acompa:10,30
Total: 243,73 Cod:5111-0-1,520/57-1,8101-8-13

1º-RTD-BH
Ronaldo Adriano Andrade
Escrevente Autorizado

O Oficial

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Banhos, 325 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30130-100 - CNPJ: 27.858.810/0001-14
www.trdtb.com.br - Tel.: (31) 3224-6600
Registador: Emilio C. de Menezes Guerra



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Banhos, 325 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30130-100 - CNPJ: 27.858.810/0001-14
www.trdtb.com.br - Tel.: (31) 3224-6600
Registador: Emilio C. de Menezes Guerra



Clicksign 0da9eca7-8de2-4c0e-9c89-9e9d3a768b6d

1666605



7

(Página 3/3 de Assinatura do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.)

JÚLIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMÕES

GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO

TESTEMUNHAS:

Nome: Glauber Araújo de Freitas
CPF: 065.566.786-51

Nome: Natália Xavier Alencar
CPF: 117.583.547-12

ESP - Segundo Aditamento a Escritura de Emissão - Sign-off.pdf

Documento número #0da9eca7-8de2-4c0e-9c89-9e9d3a768b6d

Hash do documento original (SHA256): 7b28730e47153174d276113ba4b5b7478161c3c88bab96661a98637d4952066c

Hash do PAdES (SHA256): 688cc242d7781489485851a7397d0810c05d8035de406fbb09e2cb188aae97b7

Assinaturas

- ✓ **Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões**
CPF: 082.254.396-60
Assinou como parte em 02 mar 2023 às 14:35:20
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 mai 2024
- ✓ **Bruno Figueiredo Menezes**
CPF: 044.199.266-86
Assinou como parte em 02 mar 2023 às 17:54:19
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 ago 2024
- ✓ **Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga**
CPF: 009.635.843-24
Assinou como parte em 06 mar 2023 às 07:47:13
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 jul 2025
- ✓ **Carlos Alberto Bacha**
CPF: 606.744.587-53
Assinou como parte em 02 mar 2023 às 14:37:13
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2025
- ✓ **Alan de Alvarenga Menezes**
CPF: 044.594.826-49
Assinou como parte em 02 mar 2023 às 17:58:28
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 jun 2023
- ✓ **Geraldo Magela da Silva**
CPF: 049.748.911-20
Assinou como parte em 02 mar 2023 às 18:33:52
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 set 2025

-
- ✓ **Daniela Lourenço Valadares Gontijo**
CPF: 070.355.046-21
Assinou como parte em 03 mar 2023 às 12:43:35
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 out 2024
- ✓ **Denise de Andrade Ferreira Menezes**
CPF: 260.798.527-72
Assinou como parte em 02 mar 2023 às 17:54:59
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 abr 2025
- ✓ **Gustavo Lourenço Valadares Gontijo**
CPF: 078.131.266-37
Assinou como parte em 03 mar 2023 às 11:30:11
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 mar 2025
- ✓ **Glauber Araújo de Freitas**
CPF: 065.566.786-51
Assinou como testemunha em 02 mar 2023 às 18:53:09
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jun 2024
- ✓ **Natália Xavier Alencar**
CPF: 117.583.547-12
Assinou como testemunha em 02 mar 2023 às 15:38:26
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 jan 2025
-

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 02 mar 2023, 14:22:53 | Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f criou este documento número 0da9eca7-8de2-4c0e-9c89-9e9d3a768b6d. Data limite para assinatura do documento: 01 de abril de 2023 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 02 mar 2023, 14:22:57 | Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura: julia.gontijo@hybrazil.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões e CPF 082.254.396-60. |

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
bruno.menezes@hybrazil.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Figueiredo Menezes e CPF 044.199.266-86.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
eq@vortex.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga e CPF 009.635.843-24.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
cab@vortex.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Alberto Bacha e CPF 606.744.587-53.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
alan@toctao.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alan de Alvarenga Menezes e CPF 044.594.826-49.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
gerald@toctao.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Magela da Silva e CPF 049.748.911-20.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
daniela.gontijo@tfaplantio.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Lourenço Valadares Gontijo e CPF 070.355.046-21.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
toctao@toctao.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Denise de Andrade Ferreira Menezes e CPF 260.798.527-72.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
gustavo@edificaempreendimentos.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Lourenço Valadares Gontijo e CPF 078.131.266-37.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura:
glauber.freitas@hybrazil.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Glauber Araújo de Freitas e CPF 065.566.786-51.

02 mar 2023, 14:22:57 Operador com email julia.molinari@hybrazil.com na Conta 9af7517d-c9d2-43f0-91fe-e322be088d4f adicionou à Lista de Assinatura: nxa@vortx.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natália Xavier Alencar e CPF 117.583.547-12.

02 mar 2023, 14:35:20 Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 082.254.396-60. IP: 191.193.195.193. Componente de assinatura versão 1.457.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 mar 2023, 14:37:13 Carlos Alberto Bacha assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 606.744.587-53. IP: 179.218.19.227. Componente de assinatura versão 1.457.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 mar 2023, 15:38:26 Natália Xavier Alencar assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 117.583.547-12. IP: 177.41.55.124. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 mar 2023, 17:54:19 Bruno Figueiredo Menezes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 044.199.266-86. IP: 179.184.192.19. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 mar 2023, 17:54:59 Denise de Andrade Ferreira Menezes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 260.798.527-72. IP: 38.50.128.156. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 mar 2023, 17:58:28 Alan de Alvarenga Menezes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 044.594.826-49. IP: 38.50.128.156. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 mar 2023, 18:33:52 Geraldo Magela da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 049.748.911-20. IP: 38.50.128.156. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 mar 2023, 18:53:09 Glauber Araújo de Freitas assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 065.566.786-51. IP: 179.184.192.19. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 mar 2023, 11:30:11 Gustavo Lourenço Valadares Gontijo assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 078.131.266-37. IP: 179.184.192.19. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 mar 2023, 12:43:36 Daniela Lourenço Valadares Gontijo assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 070.355.046-21. IP: 179.184.192.19. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mar 2023, 07:47:13 Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 009.635.843-24. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mar 2023, 07:47:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0da9eca7-8de2-4c0e-9c89-9e9d3a768b6d.

1666605



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0da9eca7-8de2-4c0e-9c89-9e9d3a768b6d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

1666605

